

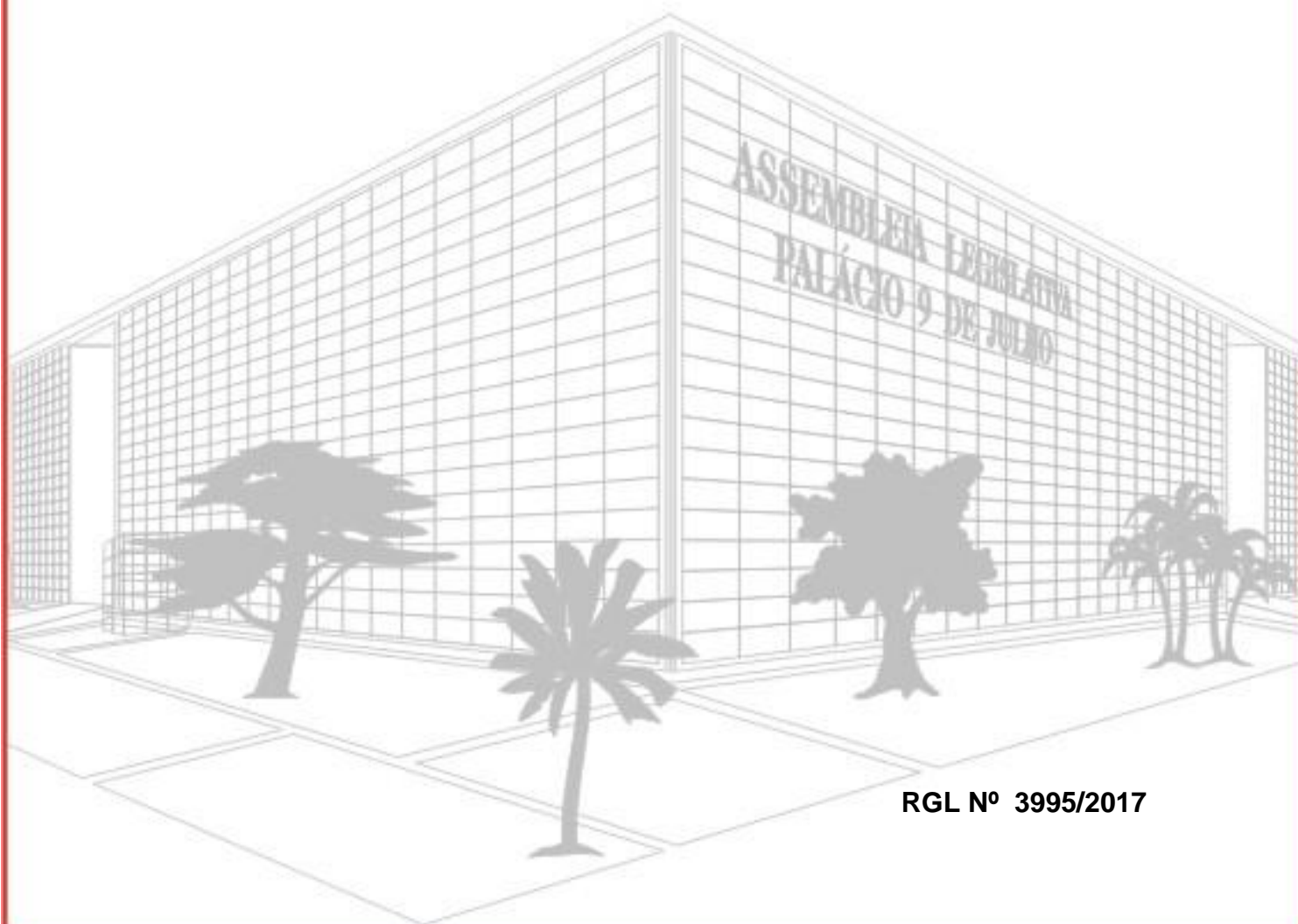


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1918, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de São José dos Campos.

Autoria: **Deputado Milton Vieira**



RGL Nº 3995/2017



INDICAÇÃO Nº 1918, DE 2017

Indico, com fundamento no art. 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a realização de estudos e urgentes providências no sentido de possibilitar, através de iniciativa própria desse Poder, a liberação de recursos suficientes, para manutenção das despesas da Associação das Pessoas Portadoras de Deficiência de São José dos Campos – APPD, naquele município.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que elabore estudos e tome urgentes providências no sentido de, num futuro muito próximo, possibilitar a liberação de recursos suficientes, para manutenção das despesas da Associação das Pessoas Portadoras de Deficiência de São José dos Campos – APPDSJC, naquele município.

A referida associação é entidade filantrópica sem fins lucrativos, fundada em 29 de março de 2006, trabalhando, desde então, junto à sociedade para melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência da região.

Ressalte-se que a sede da associação está em reforma há algum tempo e, por dificuldades financeiras, a diretoria não consegue finalizar a obra tão necessária para a manutenção do atendimento prestado as pessoas com deficiência.

Atendida esta solicitação, estou certo de que um bem imensurável será prestado a todas as pessoas com deficiência atendidas pela Associação das Pessoas Portadoras de Deficiência de São José dos Campos – APPD.

Sala das Sessões, em 12/6/2017

a) Milton Vieira